



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SEI Nº 1203/2021/SET, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Tributação (SET) para o período de 2022 a 2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, I, V e X, do Regulamento da Secretaria de Estado da Tributação, aprovado pelo Decreto nº 22.088, de 16 de dezembro de 2010,

Considerando a necessidade de disseminação de valores e objetivos estratégicos aos diversos públicos que apresentam interesse nas atividades da SET, induzindo uma cultura de excelência e ofertando transparência à estratégia definida,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SET, bem como de fortalecer as práticas de planejamento e gestão estratégica institucional na Secretaria;

Considerando a necessidade de formalizar as rotinas de monitoramento e avaliação dos objetivos, metas e projetos estratégicos e de integrar as diversas ações relacionadas aos programas de modernização no âmbito da SET;

Considerando a necessidade de dispor sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico da SET,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Tributação (SET) para o período de 2022 a 2027, conforme consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A execução do Plano Estratégico 2022-2027 será coordenada pela gerência da Unidade de Coordenação de Projetos (UCP), com o apoio de todas as áreas da SET e da alta administração, que deverão participar ativamente do alcance dos objetivos estratégicos definidos.

Art. 3º A Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) ficará responsável pela divulgação do Planejamento Estratégico da Secretaria, nos canais internos e externos.

§ 1º O Plano Estratégico será disponibilizado no site da SET, seção de Gestão Estratégica.

§ 2º Na hipótese de atualização do Plano Estratégico, deve-se promover sua divulgação na Instituição.

Art. 4º O Plano Estratégico da SET deverá ser monitorado de forma sistemática e contínua pela Gerência da UCP.

Parágrafo único. O monitoramento de que trata o **caput** deverá ser feito periodicamente com base no Plano de Diretrizes e no Plano Anual estabelecidos e homologados pelo Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, com ênfase no acompanhamento dos objetivos, metas, iniciativas e ações previstas para o período.

Art. 5º A partir de 2023, o Plano Estratégico deverá ser revisado pelo menos uma vez por ano e, se for preciso, atualizado com base nos resultados obtidos no exercício anterior, em particular a evolução dos indicadores estratégicos e sua relação com as metas previamente definidas.

Art. 6º A partir de 2027 e visando ao período de 2028 a 2033, com o objetivo de manutenção do modelo de gestão estratégica e planejamento futuro das ações necessárias à

consecução dos objetivos prioritários e ao alcance dos resultados da SET, um novo Plano Estratégico deverá ser construído.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no **caput**, deverão ser considerados os resultados obtidos no ciclo anterior, em particular a evolução dos indicadores estratégicos e sua relação com as metas previamente definidas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 30 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO XAVIER
Secretário de Estado da Tributação

ANEXO ÚNICO

 RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO – SET	Plano Estratégico da SET/RN 2022-2027	 Planejamento Estratégico SET-RN
---	--	---

Introdução

A adoção de uma cultura organizacional para o planejamento estratégico tem se apresentado como essencial para o norteamento das ações de forma a conduzir a organização para o alcance de seus objetivos, constituindo-se, portanto, em um relevante instrumento de gestão. Os desafios da modernidade impostos às administrações públicas no Brasil reforçam a necessidade de construção de um ambiente de gestão orientado para resultados e para busca da eficiência e da excelência dos serviços prestados à sociedade.

MVV (Missão, Visão e Valores)

A missão, a visão e os valores da Secretaria de Tributação foram definidos por meio de diagnóstico dos ambientes interno e externo, discussões, proposições e validação consensual de cada um desses resultados, com a participação de gestores e servidores da instituição.

Missão

A missão é a razão da existência de uma organização, ou seja, o que esta faz, por que faz e em benefício de quem faz. É uma diretriz da qual se derivam vários objetivos estratégicos voltados ao alcance da excelência administrativa, em busca da satisfação das necessidades e expectativas da sociedade.

A nossa missão como Secretaria de Estado da Tributação é:

Prover o estado de receitas e executar a sua política tributária, com justiça fiscal, visando ao desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte.

Visão

A visão é o estado futuro desejado por uma organização, alinhado com as suas aspirações. É o sonho da instituição, o qual define o que se pretende construir e realizar em um determinado espaço de tempo e que inspira, motiva e desafia, criando clima de envolvimento e comprometimento de todos com o futuro do órgão.

A Visão de Futuro da SET/RN está definida como:

Ser uma instituição de excelência na gestão tributária, essencial ao desenvolvimento do estado e à formação da cidadania fiscal.

Valores

Os valores são vetores éticos de comportamento, indicando a direção geral em que os objetivos estratégicos devem ser alcançados. Devem reger os comportamentos, atitudes e decisões de todas e quaisquer pessoas que, no exercício das suas responsabilidades, estejam executando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais na direção da visão.

A Secretaria de Tributação atuará sempre em harmonia com os seguintes valores:

Comprometimento	Ter compromisso com o resultado planejado. Cada servidor é responsável pela qualidade e prazo de entrega do seu trabalho como protagonista do cumprimento da missão institucional.
Eficiência	Buscar a execução de todas as nossas ações com a máxima qualidade, despendendo o mínimo esforço, o mínimo tempo e o mínimo custo para gerar impactos que assegurem o aperfeiçoamento da administração tributária estadual.
Ética	Agir com integridade e responsabilidade, respeitando as leis, os princípios morais e as regras do bem proceder referendadas e aceitas pela coletividade no compromisso com o interesse público.
Inovação	Estimular um ambiente propício à mudança, mobilizando-nos para o desenvolvimento de soluções novas, criativas e sustentáveis, como forma de encontrarmos respostas aos nossos desafios.
Legalidade	Prezar pelo princípio da legalidade na administração tributária estadual.
Respeito ao Cidadão	Permitir o exercício pleno dos preceitos da cidadania quanto aos serviços prestados pela administração tributária estadual.
Transparência	Promover o amplo acesso às informações, processos e decisões de forma clara, objetiva e tempestiva, nos limites permitidos pela lei.
Valorização do Servidor	Acreditar na capacidade das pessoas de produzirem resultados oportunos e efetivos, promovendo um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento permanente do seu potencial e das suas competências em prol da instituição e de si mesmas.

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico da Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte é a representação gráfica da estratégia da organização que tem por finalidade comunicar, divulgar e apresentar de forma clara, objetiva e simplificada sua missão, visão e valores, bem como seus objetivos estratégicos e as interações de causa e efeito entre estes. Tem ainda a função de guiar todas as unidades da Secretaria de acordo com os objetivos eleitos como prioritários para realizar a missão e alcançar a visão institucional.

Perspectivas e Objetivos Estratégicos

O Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Tributação do RN está estruturado em quatro perspectivas: 'I - Sociedade e Estado', 'II - Processos Internos', 'III - Aprendizado e Crescimento' e 'IV - Orçamento, Estrutura e Funcionamento'.

Essas perspectivas demonstram a realidade lógica da estratégia a ser executada pela SET. Cada perspectiva agrega um conjunto de objetivos (em um total de 13 objetivos identificados) a serem seguidos para o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão institucional.

Os objetivos estratégicos são desafios que, se alcançados, são suficientes para a implementação da estratégia, cumprimento da missão e alcance da visão de futuro da organização. Buscando a realização das metas estabelecidas dentro de cada objetivo estratégico, a SET/RN estará alinhada concentrando esforços com a finalidade de bem cumprir o seu papel como órgão tributário.



Indicadores Estratégicos

A Secretaria de Tributação definiu 13 objetivos estratégicos, que serão trabalhados durante o período de vigência deste plano e para cada objetivo foram estabelecidos um ou mais indicadores estratégicos.

Os Indicadores estratégicos são instrumentos de medição que fornecem informações sobre o resultado da execução da estratégia, comunicando o alcance das metas e sinalizando a necessidade de ações corretivas. O uso de indicadores está relacionado à necessidade de tomar decisões sobre fatos, garantindo-se um processo de gestão sobre as variáveis internas e externas da organização.

Plano Estratégico 2022-2027 da SET/RN na versão integral

A versão integral do Plano Estratégico para o ciclo 2022-2027 da SET/RN estará disponível, de forma atualizada, no site da SET, seção de Gestão Estratégica, contendo descrição detalhada do processo de elaboração do plano, metodologia aplicada, apresentação do referencial estratégico, definição dos objetivos estratégicos e especificação dos indicadores estratégicos.